



## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS DO SISTEMA CLIMÁTICO**

Natal/RN  
2024

## 1 APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Estudos do Sistema Climático (NESC) é um complexo de laboratórios administrado pelo Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas do Centro de Ciências Exatas e da Terra. Possui quatro pavimentos (térreo, primeiro, segundo e terceiro pavimento) e 21 laboratórios, dois dos quais são administrados pelo Departamento de Física Teórica e Experimental (DFTE), a saber: laboratório de sistemas complexos emergentes e laboratório de redes complexas.

Os laboratórios de uso comum, com reserva aberta para aulas e reuniões, são: Laboratório de Análise Numérica, Laboratório de Assimilação de Dados e Laboratório de Informática. Os demais laboratórios possuem um(a) coordenador(a) responsável, designado em portaria, conforme Quadro 01.

Quadro 01: Laboratórios do NESC por responsável.

Unidade	Responsável
Laboratório de Teledetecção e Energias Renováveis (LaTERRE)	PEDRO RODRIGUES MUTTI
Lab de Interdisciplinar de Química e Física da Atmosfera no Sistema Terrestre (LAIQA)	JUDITH JOHANNA HOELZEMANN
Laboratório de Hidrometeorologia e Modelagem Ambiental (LHeMA)	JONATHAN MOTA DA SILVA
Laboratório de Bioclimatologia e Climatologia Estocástica (LABBIOCLIMEST)	PAULO SERGIO LUCIO
Laboratório de Estudos Avançados do Clima (LaEAC)	DAVID MENDES
Laboratório de Meteorologia Aplicada aos Ecossistemas Terrestres (LAPLACE)	BERGSON GUEDES BEZERRA
Lab. de Modelagem do Sistema Climático (LAICO)	CLÁUDIO MOISES SANTOS E SILVA

Laboratório de Sensoriamento Remoto da Atmosfera (LABSAT)	WEBER ANDRADE GONÇALVES
Laboratório de climatologia estatística e estudos populacionais (LACEP)	LARA DE MELO BARBOSA ANDRADE
Laboratório de Variabilidade e Mudanças Climáticas (CLIMVAR)	CRISTIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA
Laboratório de Micrometeorologia e Turbulência Atmosférica (LaMiTA)	PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA
Laboratório de Instrumentação Meteorológica (LIM)	PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA

Fonte: Elaborado pela secretaria do DCAC.

Os laboratórios com coordenadores designados poderão, a critério de seus responsáveis, formular normas internas de utilização, conforme suas especificidades.

A seguir, serão descritas as normas de utilização dos laboratórios de uso comum do NESC.

## 2 NORMAS DE UTILIZAÇÃO

- 2.1** Os laboratórios do NESC são de uso exclusivo aos alunos dos cursos de graduação em meteorologia e do programa de pós-graduação em ciências climáticas, com exceção do Laboratório de Análise Numérica, que é multi usuário, podendo ser reservado para uso de outros Departamentos do CCET.
- 2.2** A **reserva** dos laboratórios deve ser formalizada mediante solicitação por escrito à secretaria do DCAC ou à secretaria do PPgCC, com antecedência mínima de 24h, através de e-mail ([dcac.secretaria@gmail.com](mailto:dcac.secretaria@gmail.com) ou [sec.ppgcc@gmail.com](mailto:sec.ppgcc@gmail.com)).
- 2.3** As chaves dos laboratórios serão fornecidas apenas aos responsáveis pela reserva, que deverão ser servidores, docentes, ou alunos (monitores, representantes discentes ou membros do Centro Acadêmico) autorizados a recebê-las.
- 2.4** As chaves deverão ser devolvidas à secretaria do DCAC, após o uso do laboratório reservado. Apenas em casos excepcionais, poderão ser entregues na portaria.
- 2.5** É proibida a permanência de alunos, nos laboratórios passíveis de reserva, em horário diverso ao horário de funcionamento da secretaria do DCAC.
- 2.6** O laboratório deve ser exclusivamente utilizado para fins pedagógicos e científicos, no âmbito das atividades acadêmicas da universidade.
- 2.7** A internet deve ser usada somente para a realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos.
- 2.8** É terminantemente proibido o acesso a sites que contenham material pornográfico, bem como o uso de chats ou qualquer programas de comunicação sem fins educacionais.
- 2.9** É proibido fumar e consumir alimentos e bebidas nas dependências dos laboratórios.

- 2.10** É dever do usuário obedecer às normas comuns de convívio social, mantendo o silêncio, a limpeza e a conservação das instalações.
- 2.11** É proibido deixar lixo em cima das mesas ou no chão. Utilize as lixeiras.
- 2.12** Não é permitido o uso de alto-falantes externos nos computadores, bem como em *notebooks* ou aparelhos telefônicos pessoais, portanto use fones de ouvido.
- 2.13** O usuário é totalmente responsável por sua conta individual e por qualquer ação que se faça a partir dela. Portanto não deve permitir, em hipótese alguma, a utilização de sua conta por qualquer outro usuário.
- 2.14** Não é permitida a alteração de configuração dos computadores, bem como, dos softwares instalados sem prévia autorização.
- 2.15** A instalação de software somente poderá ser feita pela equipe de suporte de redes do CCET e pelos coordenadores dos laboratórios, ou após autorização destes.
- 2.16** Não é permitido alterar a posição dos equipamentos ou do mobiliário.
- 2.17** É terminantemente proibido remover placas de patrimônio dos equipamentos ou bens móveis.
- 2.18** A movimentação de qualquer bem móvel entre laboratórios, quando necessária, deve ser comunicada por escrito à secretaria do DCAC através de e-mail contendo a descrição do bem movimentado, a origem e o destino, assim como o número de tombamento do bem.
- 2.19** Os bens móveis dos laboratórios são de responsabilidade dos seus respectivos coordenadores.
- 2.20** Os aparelhos de ar-condicionado e as luzes devem ser desligadas, e as portas e janelas fechadas após o uso do laboratório.
- 2.21** O departamento não se responsabiliza pelo material esquecido no laboratório (pen drive, documentos e afins).
- 2.22** Falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou desrespeito às normas. Portanto em caso de dúvida procure a secretaria do DCAC ou do PPgCC.

- 2.23** É dever do usuário relatar qualquer anormalidade, constatada nas máquinas, à secretaria do DCAC.
- 2.24** O não cumprimento das regras estabelecidas implica, ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral até a suspensão e proibição da utilização do laboratório.